

EDUCAÇÃO DE CAARAPÓ AVANÇA E COMPROVA: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA NÃO É PRIVATIZAÇÃO

Caarapó/MS — O primeiro ano da gestão "Juntos por um Novo Tempo" (2025-2028) à frente da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEEC) fechou 2025 com um extenso balanço de resultados, conforme aponta o Relatório Final de Gestão da pasta. O documento, assinado pelo secretário Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, reúne as ações de 26 setores da Secretaria e detalha avanços que vão da alfabetização na idade certa à inclusão de estudantes com deficiência, passando pela educação indígena, esporte, cultura e alimentação escolar.

Paralelamente, ganhou repercussão nas redes sociais uma notícia falsa de que a Educação do município seria "privatizada". A afirmação é **fake news**. O que de fato ocorreu foi a formalização, em julho de 2026, de uma Ata de Registro de Preços para a contratação de **serviços complementares de apoio administrativo/educacional** — como limpeza, manutenção predial, monitoria, merenda e suporte de TI —, prestados por uma cooperativa de trabalho, cujo a vencedora do certame foi a **COOPEDU**. Os professores da rede municipal **não serão terceirizados**.

Os avanços da Educação em 2025

De acordo com o relatório de gestão, o ano de 2025 foi marcado pela estruturação de bases sólidas para os próximos ciclos. Entre os destaques setoriais estão:

- **Alfabetização na idade certa:** por meio do Programa MS Alfabetiza e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o município conquistou o **Selo de Alfabetização**, reconhecimento oficial pelos resultados obtidos junto ao regime de colaboração com Estado e União.
- **Uso de dados para melhorar o ensino:** os resultados das avaliações contínuas (CAEd e SAEMS) passaram a orientar diretamente as estratégias de **Recomposição das Aprendizagens**, com foco em equidade.
- **Inclusão e Educação Especial:** consolidação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e implantação da Sala de Apoio Pedagógico (SAP), além de campanhas de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e fortalecimento do suporte psicossocial aos estudantes.
- **Educação Infantil:** o Decreto Municipal nº 024/2025 aprimorou os critérios de ordenamento de vagas em creches, priorizando situações de vulnerabilidade social, além da implementação dos projetos ProLEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) e Mentalidades Matemáticas.
- **Educação Escolar Indígena:** avanços na Escola Municipal Indígena Nandejara Polo e suas extensões, na Aldeia Te'yikue, com fortalecimento da interculturalidade e do protagonismo indígena.
- **Governança e transparência:** reestruturação dos conselhos deliberativos (Novo CONFUNDEB e CME), gestão orçamentária via plataformas federais (SIMEC e SIOPE) e adesão a agendas nacionais como o Novo PAR e o Programa Escola em Tempo Integral.
- **Articulação comunitária:** projetos como o Programa Agrinho, o PROERD e as ações de Educação para o Trânsito, que renderam ao município o **Troféu 5 Estrelas** no ranking estadual.

- **Entregas de kits escolares** no primeiro dia de aula a todos os alunos.
- **Entrega de uniformes** moda verão e moda inverno a todos os alunos.

Para os próximos ciclos, o relatório aponta como metas o investimento contínuo na formação de professores, o fortalecimento da infraestrutura física escolar e o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento.

Fake news: Educação não será privatizada

Circula nas redes a informação de que a Prefeitura estaria "privatizando" a Educação em Caarapó. **Isso é falso.**

O que existe é a **Ata de Registro de Preços nº 029/2026**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 049/2026), formalizada em 06/07/2026 entre o Município de Caarapó-MS e a **Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Educação do Estado do RN – COOPEDU**. O objeto contratual é claro:

*"Escolha da proposta mais vantajosa, através de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços **complementares de apoio administrativo/educacional**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC."*

Ou seja: a rede pública continua pública, sob gestão do Município, com o mesmo quadro de professores efetivos e concursados. O que passa a ser executado pela cooperativa são **serviços de apoio** — e não a docência.

O que a cooperativa vai fazer (e o que ela NÃO vai fazer)

Serviço contratado	Função
Apoio à Educação Especial / Apoio à Inclusão	Auxiliares de apoio a estudantes com deficiência
Apoio administrativo e operacional escolar	Suporte administrativo nas unidades escolares
Conservação e higienização escolar	Limpeza dos prédios escolares
Preparação de alimentação escolar	Merendeiras/cozinha escolar
Manutenção predial e reparos gerais	Zeladoria e manutenção das escolas
Monitoria e apoio à vigilância escolar	Monitores e vigilância
Suporte técnico em Tecnologia da Informação (TI)	Suporte de TI nas escolas

Os professores da rede municipal não estão incluídos em nenhum desses itens e não serão terceirizados. O corpo docente segue vinculado ao Município, como sempre foi.

Benefícios da contratação via cooperativa

O modelo de Registro de Preços com cooperativa de trabalho, previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 025/2024, traz vantagens à gestão pública:

1. **Agilidade na reposição de mão de obra de apoio**, evitando que escolas fiquem sem merendeiras, zeladores ou auxiliares.
2. **Padronização e fiscalização por indicadores objetivos**: a execução é acompanhada pelo Instrumento de Medição de Resultado (IMR), com critérios de cobertura dos postos e possibilidade de glosa proporcional em caso de desconformidade.
3. **Sem vínculo empregatício com a Prefeitura**: toda a responsabilidade trabalhista, previdenciária e fiscal dos profissionais de apoio é da cooperativa contratada — não do Município.
4. **Preço registrado e fiscalizado**: os valores foram definidos em processo licitatório competitivo (Pregão Eletrônico), com ampla publicidade no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
5. **Flexibilidade sem obrigação de compra**: a existência da Ata não obriga a Administração a contratar todo o quantitativo — a Prefeitura contrata apenas o que efetivamente precisar, **respeitando o limite máximo já licitado**.
6. **Vigência controlada**: a Ata tem validade de 1 (um) ano (06/07/2026 a 06/07/2027), podendo ser prorrogada por igual período, sempre mediante comprovação de preço vantajoso.

E quem trabalha pela cooperativa, como fica?

Um ponto central para desfazer o boato de "precarização" é entender que os profissionais de apoio vinculados à COOPEDU não ficam desamparados. Como cooperativa de trabalho — regida pela Lei 12.690/2012 —, a instituição oferece aos seus cooperados uma série de benefícios próprios, entre eles:

- **Distribuição de sobras**: R\$ 1 milhão de reais distribuídos aos cooperados no ano de 2025.
- **Recolhimento mensal do INSS**, garantindo seguridade ao cooperado e contribuição para sua aposentadoria.
- **Atendimento de telemedicina**, disponível aos associados.
- **Parcerias locais** que oferecem descontos e outras vantagens aos cooperados.
- **Seguro de vida** no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **Oportunidade de crédito** através do braço financeiro da cooperativa, o Owl Digital.
- **Capacitação e Formação Continuada** para os profissionais associados.

Vale destacar que, por se tratar de uma cooperativa de trabalho, os cooperados não estão enquadrados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e sim na categoria de Contribuinte Individual ligado a Cooperativa de Trabalho (Código 731) junto ao INSS — modelo que, ainda assim, garante seguridade previdenciária e um pacote de benefícios complementares como os listados acima.

Quantos profissionais a cooperativa poderá disponibilizar?

Conforme a proposta comercial apresentada pela COOPEDU (datada de 12/06/2026) e registrada na Ata, o quantitativo **máximo** de profissionais de apoio por lote é o seguinte:

Apoio à Educação Especial / Inclusão
Apoio administrativo e operacional escolar
Conservação e higienização escolar
Preparação de alimentação escolar
Manutenção predial e reparos gerais
Monitoria e apoio à vigilância escolar
Suporte técnico em TI

Total 169 profissionais

Importante: esse é o **teto contratual** — o número máximo que pode ser mobilizado ao longo da vigência da Ata, conforme a necessidade real das escolas. A Ata expressamente **veda acréscimos** acima desses quantitativos (item 4.2 do documento), o que reforça o **caráter controlado e transparente da contratação**.

Os números não deixam dúvida: mesmo que todos **os 169 profissionais de apoio da COOPEDU fossem efetivamente contratados**, eles representariam apenas 19,7% do quadro atual de 857 servidores da SEMEEC — uma fração que reforça o caráter infundado da fake news sobre uma suposta **"privatização" total da Educação**.

RESUMO

- A Educação pública de Caarapó **continua pública** — a Prefeitura segue responsável pela gestão da rede.
- **Professores não são terceirizados** — o vínculo do magistério com o Município permanece inalterado.
- A cooperativa contratada assume **apenas serviços de apoio** (limpeza, manutenção, monitoria, merenda, TI e apoio à inclusão), e não a docência.
- É falso que a Educação será "privatizada".
- A contratação segue a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com processo licitatório público, ata assinada e publicada em Diário Oficial.

Fontes: Relatório Final de Gestão da Educação SEMEEC 2025; Ata de Registro de Preços nº 029/2026; Proposta Comercial COOPEDU (12/06/2026); Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026.